



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2823 10 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CIAUGITEI BEIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson

José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko

Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly

Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO: Ariei Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 'Licença anual de pacote de software BIM, chamado no mercado de: Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.730,00 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta reais).

NOVA DATA: 10 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www. comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Andriele Sydoski Lupepsa

Responsável pela Elaboração do Edital

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	183/2024
Pregão Eletrônico	90032/2024
Objeto	Registro de preço para aquisição de materiais permanentes diversos, que serão destinados a diversas unidades de saúde, conforme Resolução SESA nº 860/2022.
Detentora da ARP	URSA COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 1.033,80 (um mil e trinta e três reais e oitenta centavos).
Fiscal	A fiscalização da(s) ata(s) ficará a cargo da servidora, Sra. Camila Szymanski Tluski Siqueira.
Gestor	A gestão da(s) ata(s) ficará a cargo do Secretário da pasta demandante.
Data	Prudentópolis, 27de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 062/2024

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, n°1049, nesta cidade, resolve **ANULAR** o contrato n° 009/2024 celebrado com **BINI TA-PEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, CNPJ 81.083.040/0001-46, estabelecida na Marginal da BR 373, nº 60, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-5986, e-mail: tapecariabini@hotmail.com, representada pela Sra. Neiva Ana Bini, portadora do RG nº 5369998-7 e CPF sob nº 027933549-02, pelos motivos expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Por equívoco o CNPJ constante no Contrato divergiu do CNPJ apresentado na documentação, portanto fica ANULADO o contrato n° 062/2024, para posterior correção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 147, da Lei



nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 20 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

OSMAIR RODRIGUES ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 44, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do	Marca do	Unidade de	Qtd	Preço unitário	Preço total
	produto/serviço	produto	medida			
44	Café em Pó Pó de café	FRUTO	PCT	150	10,85	1.627,50
	torrado e moído, extra	DE				
	forte, embalagem plástica	MINAS				
	de 500 gr, empacotado a					
	vácuo, de primeira					
	qualidade, contendo data					
	de fabricação e prazo de					
	validade. O produto deverá					
	apresentar Certificado de					
	Qualidade emitido por					
	laboratório credenciado					
	pelo Ministério da					
	Agricultura ou da Saúde,					
	pela ABIC ou Laboratório					
	credenciado. Referência					
	para qualidade dos					
	produtos: Melitta, Pilão,					
	equivalente ou de melhor					
	qualidade.					

Publique - se.

Prudentópolis - PR, 21 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 072/2024

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, n° 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE a ARP nº 072/2024 celebrada com TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, estabelecida na Av Setecentos, nº 131, Sala 2, Terminal Intermodal da Serra, Serra — ES, CEP 29.161-414, fone (49) 99132-9784, e-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com, representada pela Sra. Carolina Tietjen Teles, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Empresa firmou a ARP n° 072/2024 em 11 de março de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cujo objeto é o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis".

O protocolo n° 3295/2024, foi inaugurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando que a empresa deixou de entregar os itens requisitados no prazo previsto.

A empresa foi devidamente notificada através do Art. 158 da Lei 14.133/2021 (Notif. nº 018/2024) da intenção da Administração

em aplicar as sanções de Multa, Impedimento de licitar e contratar e a Extinção Contratual da ARP nº 072/2024, tendo, a empresa apresentado Defesa Prévia atribuindo os atrasos a questões climáticas que afetaram os estoques da fabricante, prejudicando a entrega.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Terceira, §1º da ARP, opera-se a partir desta data a Extinção Contratual da Ata de Registro de Preço nº 072/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 82, IX da Lei $n^{\rm o}$ 14.133/21.

Prudentópolis – PR, 20 de junho de 2024.

Município de Prudentópolis Osnei Stadler

Contratante

CONVOCAÇÃO

SCA DISTRIBUIDORA LTDA

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 155, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do	Marca do	Unidade de	Qtd	Preço unitário	Preço total
	produto/serviço	produto	medida			
155	PAPEL HIGIÊNICO	ВОВ	FARDO	50	62,00	3.100,00
	Neutro, branco, folha dupla					
	de alta qualidade, picotado,					
	texturizada, 100% fibra					
	celulósica natural, em fardo					
	com 16 pacotes de 04 rolos					
	cada medindo 30 metros					
	por 10 centímetros.					

Publique - se.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

CONVOCAÇÃO

M. E. GRAEBIN - ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada dos itens 118 e 119, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do	Marca do	Unidade de	Qtd	Preço unitário	Preço total
	produto/serviço	produto	medida			
118	LEITE EM PO INTEGRAL	AURORA	PCT	100	11,60	1.160,00
	Enriquecido com no					
	mínimo 7 vitaminas e					
	minerais. Embalagem de					
	400 g. Rendimento mínimo					
	de 3,1 litros. As					

	embalagens devem ser						
	uniformes quanto ao tipo e						
	peso para a quantidade						
	total solicitada. Validade 8						
	meses com no mínimo						
	90% de sua validade no						
	ato da entrega.						
119	LEITE INTEGRAL Leite	TERRA	LITRO	600	4,55	2.730,00	
	integral UTH, embalagem	VIVA					
	tetrapak de 1 litro, data de						
	fabricação e prazo de						
	validade de no mínimo 3						
	meses, com registro no						
	SIF/DIPOA e/ou SIP/POA.						

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 21 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei Assessora do Departamento de Licitações



CONCURSO PÚBLICO





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 42/2024 PROTOCOLO Nº 5224/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
Classificação	Inscrição	Candidato	
56	235089	REGINA ANTUNES DOS SANTOS JONSON	

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal





CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 43/2024 PROTOCOLO Nº 5412/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR (A)				
Classificação	Inscrição	Candidato		
132	238442	CARINE BOROCZ ROCHA		

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal







CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 44/2024 PROTOCOLO Nº 3451/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	
5	238510	TEOFILO NATANAEL KOHUT	

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2024 PROTOCOLO 4123/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/06/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS			
Classificação	N°		
Classificação	Protocolo	Candidato	
5°	5039	ANATOLIA LIS	

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 04/2023.

Prudentópolis, 21 de junho de 2024.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fone: (42) 3446-8021/Secretaria Municipal de Agricultura "Onde não há Conselho fracassam os projetos, mas com multos conselhoiros há bom êxito" provérbios

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS N° 001 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável referente a eleição Nova Diretoria Executiva.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n° 1.883 de 12 de maio de 2011;

Considerando a Ata nº 005/2024 de **03 de junho de 2024**, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando as eleições municipais, e do afastamento de alguns Conselheiros para concorrerem às referidas eleições, este Conselho delibera sobre a realização da eleição para a composição da Diretoria gestão 2024-2026 após a data do Pleito Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1° Publicar a nova data para a eleição da composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis, gestão 2024 a 2026, sendo esta 07/10/2024
- Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 14 de junho de 2024.

Rafael Woronhuk

Presidente do CMDRS/Prudentópolis-PR





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br